



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
12/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A
UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE, E A EMPRESA UNIQUE
RENT A CAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA.

A UNIÃO, entidade de direito público interno, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado CONTRATANTE, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C", sala, CEP 70.610-440, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Gestão Interna - Substituto, senhor WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 88, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 1º de abril de 2016, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.320.095/0001-07, estabelecida, na cidade de Brasília - DF, localizada na SAAN Quadra 01,Lote 1050/60,Asa Norte, CEP: 70.632-100, neste ato representada pelo Senhor ARTUR CÉSAR PINHEIRO SILVA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 12/2015, regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas ulteriores alterações e pelo que consta do Processo nº 58000.000761/2013-74, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2015, conforme previsto na sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001.0003, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 33.90.39, UG 180002 e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

O valor global estimado para o Contrato é de R\$ 7.784.408,40 (sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), ficando ratificadas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 12/2014, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE / DA REPACTUAÇÃO

Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 12/2015, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

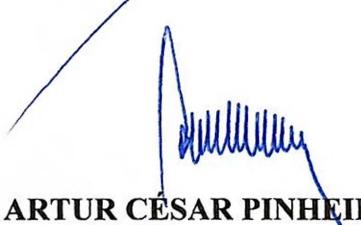
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Brasília-DF, 10 de junho de 2016.


CONTRATANTE: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI


CONTRATADA: ARTUR CÉSAR PINHEIRO SILVA

**Ministério do Esporte****SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 06/2016 que celebram entre si o Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, CNPJ: 00.394.478/0002-24 e o Ministério das Relações Exteriores, CNPJ: 00.394.536/0005-62.

OBJETO: Alteração da titularidade da Unidade Gestora Recebedora, tendo em vista a Medida Provisória nº 726/2016, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI, Diretor-Substituto do Departamento de Gestão Interna/ME, CPF: 878.812.761-34; FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN, Secretário Executivo/MDIC, CPF: 609.751.809-91 e RODRIGODE AZEVEDO SANTOS, Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos, CPF: 603.163.061-34.

PROCESSO N°: 58000.000214/2016-31

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2016 - UASG 180002**

Número do Contrato: 12/2015. **Nº Processo:** 58000000761201374. **PRAGÃO SISPP N°:** 4/2015. **Contratante:** DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA -CNPJ Contratado: 06320095000107. **Contratado :** UNIQUE RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. **Fundamento Legal:** Artigo 57 Inciso II da Lei nº 8666/93. **Vigência:** 10/06/2016 a 10/06/2017. **Valor Total:** R\$7.784.408,40. **Fonte:** 100000000 - 2016NE800042. **Data de Assinatura:** 10/06/2016.

(SICONV - 08/07/2016) 180002-00001-2016NE800144

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorroga de Ofício N° 00001/2016 ao Convênio N° 817701/2015. **Convenentes:** Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CNPJ nº 04.034.583/0001-22. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 303.240,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.240,00, Vigência: 31/12/2015 a 28/04/2018. Data de Assinatura: 06/07/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- .

(SICONV(PORTAL) - 08/07/2016)

Especie: Prorroga de Ofício N° 00001/2016 ao Convênio N° 818185/2015. **Convenentes:** Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CNPJ nº 04.034.583/0001-22. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 303.240,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.240,00, Vigência: 31/12/2015 a 28/04/2018. Data de Assinatura: 06/07/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- .

(SICONV(PORTAL) - 08/07/2016)

Especie: Prorroga de Ofício N° 00001/2016 ao Convênio N° 818239/2015. **Convenentes:** Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : CEDRO PREFEITURA, CNPJ nº 07.812.241/0001-84. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 245.579,10, Valor de Contrapartida: R\$ 3.939,10, Vigência: 31/12/2015 a 28/06/2018. Data de Assinatura: 06/07/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE / MINIST. DO ESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- .

(SICONV(PORTAL) - 08/07/2016)

Especie: Prorroga de Ofício N° 00001/2016 ao Convênio N° 823571/2015. **Convenentes:** Concedente : MINISTERIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE PLANALTO, CNPJ nº 13.858.907/0001-38. P.I.127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: R\$ 120.384,10, Valor de Contrapartida: R\$ 2.744,00, Vigência: 31/12/2015 a 28/04/2018. Data de Assinatura: 06/07/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO ESPORTE / MINIST. DO ESPORTE / LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA- .

(SICONV(PORTAL) - 08/07/2016)

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo N° 02013000080201655 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Containers para Armazenamento/Depósito com a finalidade de armazenar de forma temporária os materiais e arquivos que estão armazenados nos barracões depósitos do IBAMA/MT, tendo em vista a iminente previsão de reforma.

LIVIA KARINA PASSOS MARTINS
Superintendente

(SIDECA - 08/07/2016) 193113-19211-2016NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARRA DO GARÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Gerente Executivo do IBAMA de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não foram localizados nos endereços mencionados nos Autos de Infração, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da Homologação do Auto de Infração, à qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias. Informamos que esta decisão pode ser parcialmente ou integralmente revogada.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI - TAD	DATA/ LAV. LOC.
ADAO CARLOS DA SILVA	032.050.578-21	02567.000177/2010-14	489205/D	26/05/2010 - GAÚCHA DO NORTE - MT
ARMINIO ALVES MIRANDA	628.309.961-00	02567.000343/2010-74	489203/D	27/08/2010 - NOVO SANTO ANTONIO - MT
CLAUDINEI MAZZUTTI	906.175.331-72	02567.000547/2009-71	500422/D	03/11/2009 - QUERÉNCIA - MT
EMERSON MARCUS SCHMIDT	632.400.411-20	02567.000291/2010-36	509494/C	490180/D
WILSON JOSE D'SIMONI JUNIOR	377.089.961-04	02567.000697/2011-08	488835/D	15/07/2010 - CANARANA - MT
				29/08/2011 - SANTA TEREZINHA - MT

O Gerente Executivo do IBAMA de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não foram localizados nos endereços mencionados nos Autos de Infração, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da Homologação do Auto de Infração, à qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, determinando ainda a apresentação da comprovação da regularidade ambiental do empreendimento autuado no prazo de 20 (vinte) dias. Informamos que esta decisão pode ser parcialmente ou integralmente revogada.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI - TAD	DATA/ LAV. LOC.
LEONAM DA SILVA ESPINDOLA	126.576.291-20	02567.000374/2011-14	489396/D	01/04/11 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT
MARISA ZONTA	934.831.630-34	02567.000854/2011-77	488848/D	07/11/2011 - QUERÉNCIA - MT

O Gerente Executivo do IBAMA de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não foram localizados nos endereços mencionados nos Autos de Infração, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da Homologação do Auto de Infração, determinando ainda o Cancelamento do Termo de Embargo, à qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias. Informamos que esta decisão pode ser parcialmente ou integralmente revogada.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI - TAD	DATA/ LAV. LOC.
NEDINO NUNES DA SILVA	051.882.611-20	02013.000911/2011-84	652041/D	08/07/2011 - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

O Gerente Executivo do IBAMA de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando que não foram localizados no endereço mencionado no Auto de Infração, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da Homologação correspondente ao Auto de Infração descrito abaixo, com adequação do valor da multa, à qual cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, determinando ainda a apresentação do Certificado de Reposição Florestal equivalente ao volume de matéria-prima florestal respectivo ao ato infracionário constante do processo, no prazo de 20 (vinte) dias. Informamos que esta decisão pode ser parcialmente ou integralmente revogada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, código 00032016071100129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.